



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 014/2024

De 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **THAIS VELOSO DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **031.092.743-96**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024, data de nascimento do filho da servidora.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sétimo dia do mês de novembro de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz